



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO – APEES 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras em andamento sob responsabilidade do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

JULIANA LUCIDE RANGEL

Gerente

Gerência Administrativa e Financeira/GAF - APEES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA LUCIDE RANGEL
GERENTE
GAF - APEES - GOVES
assinado em 18/05/2026 15:42:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 15:42:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA LUCIDE RANGEL (GERENTE - GAF - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DKF9N6>